



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº. 6571/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

## PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

**OZIEL GOMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

### RESOLVE,


**Art. 1º** - Prorrogar designação de **GILBERTO DAS SILVA JÚNIOR** para exercer a função de **MOTORISTA, NÍVEL VI**, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no período de 02/03/2023 a 02/09/2023, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º** - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 02 de março 2023

  
**OZIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 02/03/2023  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto